



INDICAÇÃO Nº. 039/2026

O Vereador **MARCOS ADRIANO RAUTA – PODEMOS**, com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, **INDICA** à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Presidente Darley Jansen Espíndula, a necessidade de adoção das providências necessárias para a criação e implementação do Programa Legislativo de Estágio, destinado a estudantes regularmente matriculados no Ensino Médio e Ensino Superior.

Santa Leopoldina/ES, 22 de maio de 2026.

MARCOS ADRIANO RAUTA
Vereador - PODEMOS
Autor da Indicação



JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade aproximar a juventude local do Poder Legislativo Municipal, por meio da criação e implementação do Programa Legislativo de Estágio, destinado a estudantes regularmente matriculados no Ensino Médio e Ensino Superior.

A iniciativa busca proporcionar aos jovens de Santa Leopoldina a oportunidade de conhecer, na prática, o funcionamento da Câmara Municipal, permitindo o contato direto com as atividades legislativas, administrativas e institucionais desenvolvidas no âmbito do Poder Legislativo.

O estágio representa importante instrumento de formação cidadã e profissional, possibilitando aos estudantes compreenderem o processo democrático, a elaboração das leis e o papel institucional dos vereadores na construção das políticas públicas municipais.

Além do aspecto educativo, o programa contribuirá para a qualificação da mão de obra local, oferecendo aos estudantes a oportunidade da primeira experiência profissional, fator que muitas vezes representa grande dificuldade para os jovens em início de carreira.





A implantação do Programa Legislativo de Estágio também poderá colaborar para a modernização e aprimoramento dos serviços internos da Câmara Municipal, incentivando a participação da juventude na administração pública e fortalecendo os vínculos entre o Poder Legislativo e a comunidade.

Diante da relevância da medida para a formação educacional, profissional e cidadã dos estudantes do município, solicita-se à Mesa Diretora da Câmara Municipal a adoção das providências necessárias para viabilizar a criação e implementação do referido programa no âmbito do Poder Legislativo Municipal.